Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Fabiana Aparecida Vieira Marcondes, RG 34.943.615-3, matrícula 1657, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2017.

**Art. 2º -** A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo